



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Processo nº.: DISP-03-PMO-2024
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. Contratação de palestrante referência nacional me negócios para ministrar palestra motivacional sobre as perspectivas do empreendedorismo e crescimento pessoal a ser realizado no dia 30 de novembro de 2024, na forma presencial, como atração inicial dos eventos em comemoração aos 147 anos do Município de Oriximiná/PA, para Empreendedores, Empresários, Servidores, Estudantes, e demais públicos interessados.

1.2. DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	PALESTRA MOTIVACIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO	01	UND	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00
TOTAL					R\$ 59.900,00

1.3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para pagamento das despesas constam do quadro abaixo:

Orgão Proveniente	Código de ação	Natureza	Subelemento	Ano Orc.
1111 /Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1111.043920008.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ	2024

1.4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme justificativas presentes no Documento de Oficialização da Demanda e Termo de Referência, respectivamente, do processo em epígrafe.

A contratação dar-se-á por dispensa de licitação em razão de valor prevista no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, por respeitarem os parâmetros prescritos em lei.

Tendo em vista o procedimento relacionado à dispensa de licitação, realizar-se-á contratação direta com a empresa que forneceu menor orçamento na fase de pesquisa de preços diretamente com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

fornecedores.

1.5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: despesa total R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso II da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Oriximiná, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de G M DE P GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.703.591/0001-45, situada à AV. Independência, nº 2449, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Oriximiná/PA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de novembro de 2024.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508 Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

